

Certificado de Regularidade

Certificamos que o *Centro de Educação Infantil São Francisco de Assis*

CNPJ: 00 149 320/0004-50 Endereço: Rua 10 Quadra II Lote 3 e 20 S/N Bairro: Setor Oeste Novo Data de Emissão: 27/04/2022 Data de Validade: 27/04/2023.

Certificamos que a Unidade Escolar acima identificada está REGULARIZADA junto ao Conselho Municipal de Educação de Cristalina- Goiás, de acordo com a Resolução CME nº 12 de 24 de fevereiro de 2021.

O presente Certificado não a Unidade Escolar da apresentação dos documentos exigidos pela Resolução CME nº 03 de 6 de fevereiro de 2019, necessários à formalização da Renovação de Autorização de Funcionamento.

Cristalina, 27 de Abril de 2022.

Livia Maria Rassi Cerce

LÍVIA MARIA RASSI CERCE

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 21.946 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

